



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

PÁGINA

070

DECRETO Nº 2421 de 26 de junho de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro de 1996,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças
- 08.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.017 - F.142.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.04 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
- 07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.534-1.013 - F.118.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de junho de 1997.

O PREFEITO

José Arlindo Reginato Dias
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002421 - 26/06/97

DATA 01/07/97

PAGINA 1

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00142	5.000,00
Total Lancado :	
	5.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00118	ORCAMENTARIA	-5.000,00
Total Anulado :		-5.000,00

ARTIGO 19

Para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE:

- I - Representantes do Departamento Municipal de Educação:
 - Titular, Srª. Maria Nazarath Colombo Boia.
 - Suplente, Srª. Lair Santiago Cabeça.
- II - Representantes dos professores da rede pública de Educação:
 - Titular, Srª. Elizete Fagá.
 - Suplente, Srª. Sandra Chiaromonte De Marchi.
- III - Representantes de pais de alunos.
 - Titular, Srª. Esair Maria Overa Sanchez Vegrini.
 - Suplente, Srª. Irani Luzia de Paula Ruazecarini.
- IV - Representantes de trabalhadores:
 - Titular, Sr. José Carlos de Paula.
 - Suplente, Sr. Venício de Jesus Borges.
- V - Representantes da Administração Municipal:
 - Titular, Srª. Vera Lucia Bortolazzo.
 - Suplente, Sr. José Valentin Gallo.
- VI - Representantes de outras entidades da sociedade civil convidadas pelo Prefeito Municipal:
 - Titular, Sr. Munir Arradi.
 - Suplente, Sr. Adilson Antonio Milan.